



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICAL
Avenida Márcio Cardoso, Nº 01, Centro, Angical



PORTARIA SME nº 01/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Comissão de Reestruturação da Rede Pública Municipal de Ensino de Angical - Bahia

A Secretária de Educação do Município de Angical, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para reestruturação da rede pública municipal de ensino de Angical, com a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Ana Cláudia Pereira Silva Lobato
- Martha Iara Ribeiro dos Santos

II – Representante dos Gestores Escolares:

- Liliane Cristine Araújo Aquino
- Erondina Madalena da Silva

III – Representante dos Profissionais do Magistério:

- Ana Maria dos Santos Ferreira

- Esmeralda Francisca Dias dos Santos

IV – Representantes do Conselho do FUNDEB:

- Ilza Diniz Passos

- Josineide da Câmara Chagas

V – Representantes da Entidade Sindical representativa dos Profissionais do Magistério:

- Cremilson Guimarães dos Santos

- Joel de Souza Feitosa

Art. 2º - À Comissão de Reestruturação da Rede Pública Municipal de Ensino de Angical compete:

I – analisar os dados inerentes a matrícula da rede municipal de ensino de Angical, ano base 2023, com a finalidade de adequação do quantitativo de estudantes por turma, conforme previsto na Portaria GAB/SME nº 03 de 29/11 de 2022.

II - realizar a lotação dos profissionais do Magistério, com base nos critérios indicados no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Angical, Lei Complementar nº 12 de 19 de agosto de 2020.

III – encaminhar à Secretária Municipal de Educação de Angical, relatórios concernentes aos resultados dos trabalhos da Comissão, no prazo de 10 dias, a partir da publicação desta Portaria..

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Angical, 02 de fevereiro de 2023.



SUZETE CRISTINE DIAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação de Angical